



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1317
Ano 2023
Página 1 de 8

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Município de Espírito Santo do Pinhal

Controle Interno	2
Extracto de Termo de Colaboração	2
Departamento de Administração	4
Dispensa De Licitação	4
Legislação	5
Decretos Municipais	5
Portarias Municipais	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: camesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1317
Ano 2023
Página 2 de 8

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Município de Espírito Santo do Pinhal

Controle Interno

Extrato de Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 13/2023

Contratante: Município de Espírito Santo do Pinhal – Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Irmandade do Hospital Francisco Rosas a Santa Casa de Misericórdia de Pinhal - Objeto: Realização de Cirurgias Eletivas Ortopédicas – Valor R\$ 250.000,00, sendo provenientes: R\$ 150.000,00 de Recurso Municipal e R\$ 100.000,00 de Recurso Federal – Vigência: 17/03/2023 à 31/12/2023. Data de Assinatura: 17/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1317
Ano 2023
Página 3 de 8

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Município de Espírito Santo do Pinhal

Controle Interno

Extrato de Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/2023

Contratante: Município de Espírito Santo do Pinhal – Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Associação Espírita Vicente de Paulo – Instituto Bezerra de Menezes – Objeto: Repasse de Subvenção conforme Lei Municipal N° 5.097 de 09 de Março de 2023 – Valor R\$ 1.436,375,00, provenientes de recurso Municipal. Vigência: 15/03/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 15/03/2023.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1317
Ano 2023
Página 4 de 8

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Dispensa De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA o **LEILÃO N°. 001/2.023**, do tipo “MAIOR LANCE ou OFERTA”, para alienação de Bens Móveis de sua propriedade, relacionados no Anexo I (Veículos, Tratores, Máquinas, Equipamentos, Pneus, Sucatas e Materiais Diversos).

O Edital estará à **disposição a partir do dia 17/03/2.023**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br ou www.lanceja.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas no Centro Administrativo junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sítio à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - UniPinhal - Bloco G - Sala G-39, nesta.

Data do leilão: **18/04/2.023 (terça-feira) às 10:00 horas.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: compras@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal(SP), 16 de março de 2.023.

Márcio Antonio Ferreira - Diretor - Departamento de Administração.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1317
Ano 2023
Página 5 de 8

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO N.º 5.667, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de integrantes do Conselho Municipal da Indústria - COMUIND.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso V, do art. 57, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.050, de 25.04.1994, alterada pela Lei Municipal n.º 2.221, de 14.04.1997,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, a partir da presente data, para compor o **Conselho Municipal da Indústria - COMUIND**, passando a integrar o Decreto n.º 5.316, de 15.03.2021, representando o Sindicato dos Trabalhadores do Município, as seguintes pessoas:

Titular – Moisés Luis Ramon
Suplente- Milton Alaor Baraldi

CPF 016.XXX.938-XX
CPF 016.XXX.728-XX.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 14 de março de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1317
Ano 2023
Página 6 de 8

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTRARIA N° 136, DE 14 DE MARÇO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item V, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 4289, de 29.09.2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Ficam nomeadas a partir da presente data as pessoas abaixo relacionadas para comporem a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil** – integrada ao Gabinete do Prefeito, conforme abaixo:

- I – Presidente Administrativo (COMDEC) – **Alexandra Rodrigues de Oliveira** – Chefe de Gabinete
II – Coordenador Operacional – **Joaquim Luiz Leme Filho** – Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Coordenadores Adjuntos – **Helena Mariana de Felippe** – Diretora de Planejamento Urbano
Paulo José Costa – Diretor de Obras;

III – Assessores – **Caroline Fernanda Monteiro** – Assessora de Comunicação
Jackson Teles de Lima – Rede Estadual de Emergência de Radioamadores – REER
– REPDEC / I-5

IV – Conselho de Entidades não Governamentais – **CENG** e governamentais:

Antônio Donisete Tação – Diretor de Divisão;

Ricardo Pettarelli – Subtenente da Polícia Militar;

Valter Alexandre Guerreiro – Sargento da Polícia Militar – Bombeiros;

Flávia Gibini de Souza – Técnica de Segurança do Hospital Francisco Rosas;

Marcelo Scannapieco – Loja Maçônica 16 de Abril;

Eugênio Leonel Cavalheiro Duarte da Fonseca – Loja Maçônica Estrela da Caridade;

Jean Carlos Pereira – Comandante da Guarda Civil Municipal;

Ricardo Domingos Abreu – Investigador Chefe de Polícia Civil.

V – Núcleo de Defesa Civil – **NUDEC** – Todos;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1317
Ano 2023
Página 7 de 8

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Março de 2023

VI – Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF:

Alexandre Luiz Zambeli – Bombeiro Municipal;
Antônio Donisete Tação – Diretor de Divisão;
Valter Alexandre Guerreiro – Sargento da Polícia Militar – Bombeiros;
Tiago Monteiro Miranda – Chefe do Setor de Zoonoses;
Ederson Eduardo da Silva Fagundes – 1º Sargento do Tiro de Guerra;
Paulo José Monici dos Santos – Secretário do Tiro de Guerra;
Edmur José Cussolim – Diretor de Divisão;
Flávia Gibini de Souza – Técnica de Segurança do Hospital Francisco Rosas;
Alessandro Panicacci – Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU);
Isabela Tófoli Ribeiro – Diretora de Divisão;
Paulo José Costa – Diretor de Obras;
Helena Mariana de Felippe – Diretora de Planejamento Urbano;
Maria Isabel da Silva Scannapienco – Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

VII – Motorista (categoria D) – **Ricardo de Souza Gambassi** – Diretor de Divisão

VIII – Enfermeira (o) – **Larissa Delalibera** – Enfermeira Responsável pelas UBS

IX – Servente – **José Antônio Bastoni** – Servente

X – Trânsito – **André Aparecido Farias** – Manutenção Viária Municipal

XI – Comissão de Conselho interna do COMDEC – **CCI**:

I – **Antônio Ragazzo** – (Vice-Prefeito) Diretor do Departamento de Agricultura;
II – **Gabriel Spindola Ribeiro** – Secretário Municipal de Saúde;
III – **Marcos Paulo Barberino** – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos;
IV – **Joaquim Luiz Leme Filho** – Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito;
V – **Solange Izidoro** – Diretora do Departamento de Educação;
VI – **Maria Emiliana Rodrigues de Lima Rostirolla** – Diretora de Promoção Social;
VII – **Márcio Antônio Ferreira** – Diretor de Administração;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1317
Ano 2023
Página 8 de 8

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Março de 2023

- VIII – **Paulo José Costa** – Diretor do Departamento de Obras;
IX – **Vanessa Sgarzi Ferreira** – Diretora de Finanças;
X – **Helena Mariana de Felippe** – Diretora de Planejamento Urbano;
XI – **Maria Isabel da Silva Scannapieco** – Presidente do Fundo Social de Solidariedade;
XII – **Adalberto Vuolo Júnior** – Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogada a Portaria nº 331, de 21.06.2022.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 14 de março de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico